



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 14-2024-L

DATA: 13 de maio de 2024

PARECER FINAL 25/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

21 de maio de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 14/2024, do Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS
PORTADORES DE FIBROMIALGIA, NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS E NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.**

Conforme o autor da matéria, Vereador Rafael Heinrich, o presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia, nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas, assegurando adequado atendimento às pessoas portadoras desta patologia.

A Fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta, principalmente, com dor no corpo todo. Junto com a dor, surgem sintomas como fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada, com a sensação de que não dormiu) e outras alterações como problemas de memória e concentração, ansiedade, formigamentos/dormências, depressão, dores de cabeça, tontura e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com Fibromialgia é a grande sensibilidade ao toque e à compressão de pontos nos corpos.

Os estudos mostram que os pacientes apresentam uma sensibilidade maior à dor do que pessoas sem Fibromialgia. Na verdade, seria como se o cérebro das pessoas com Fibromialgia interpretasse de forma exagerada os estímulos, ativando todo o sistema nervoso para fazer a pessoa sentir mais dor. A Fibromialgia também pode aparecer depois de eventos graves na vida de uma pessoa, como um trauma físico, psicológico ou mesmo uma infecção grave. O mais comum é que o quadro comece com uma dor localizada crônica, que progride para envolver todo o corpo. Algumas situações provocam piora das dores em quem tem Fibromialgia, exemplos: excesso de esforço físico, estresse emocional, alguma infecção, exposição ao frio, sono ruim ou trauma.

A Fibromialgia é bastante frequente, presente em cerca de 2% a 3% das pessoas. Acomete mais mulheres que homens e costuma surgir entre os 30 e 55 anos. Porém, existem casos em pessoas mais velhas e também em crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

O principal sintoma da Fibromialgia é a dor generalizada (dor no corpo todo), percebida especialmente nos músculos. É muito comum que o paciente sinta dificuldade de definir onde está a dor, e muitos referem-na como sendo “nos ossos”, nas “juntas” ou “nas carnes”. Além da dor, o cansaço é uma queixa frequente na Fibromialgia. Muitas vezes é difícil diferenciar este cansaço da sonolência. As alterações do sono são extremamente comuns na Fibromialgia, o paciente até dorme um bom número de horas, mas acorda cansado – é o famoso “sono não reparador” da Fibromialgia. Também pode ocorrer insônia, sensação de pernas inquietas antes de dormir e movimentos da perna durante o sono.

Como a Fibromialgia é uma doença em que as sensações estão amplificadas, são comuns as queixas em outros lugares do corpo, como dor abdominal, queimação e formigamentos, problemas para urinar e dor de cabeça. Como outros pacientes que sofrem de dor crônica, existem também as queixas de falta de memória, dificuldades na concentração, distúrbios do humor como ansiedade e depressão são comuns.

Desta forma, com a colaboração dos estabelecimentos públicos e privados do município de Marechal Cândido Rondon, promovendo o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia, assegurando adequado atendimento às pessoas portadoras desta patologia.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por UNANIMIDADE DE VOTOS, **FAVORÁVEIS** ao referido Projeto de Lei. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator
(ausente)

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro